

Parecer de Tombamento do Conjunto Esportivo Ibirapuera, São Paulo/SP

Processo SEI n. 01506.001806.2020-49

Processo de Tombamento Iphan n. 1931-T-20

Conselho Consultivo do Iphan

Conselheira relatora: Flávia Brito do Nascimento, representante suplente do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil

Apresentação: das motivações e inquietações

Trata o presente de pedido de tombamento em nível federal do Conjunto Esportivo Ibirapuera, localizado na capital paulista. O pedido de proteção legal chegou ao Iphan em dezembro de 2020, feito pelo munícipe Ricardo Sant'Anna, acompanhado de um abaixo-assinado com 72 mil assinaturas organizado pelo pesquisador Rodrigo Millan e da "Carta Aberta sobre o Ginásio do Ibirapuera e o Conjunto Desportivo 'Constâncio Vaz Guimarães'", assinada por docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Aquele era um momento particularmente difícil para as políticas de preservação ao patrimônio. Em meio à pandemia da Covid-19, reclusos em casa, com atividades de trabalho remotas, sem perspectiva de vacinas e com um governo negacionista, os temas da luta por direitos e memória repercutiram em frentes diversas no debate público. E, também, mobilizados pelas trágicas perdas humanas em escala avassaladora e tantas inseguranças de futuro.

Muitas eram as perdas do patrimônio cultural no Brasil, do sucateamento dos órgãos e conselhos de preservação em diversos níveis, com orçamentos reduzidos e interferências de toda ordem, entre tantas outras dificuldades de gestão e salvaguarda. Entre as pautas da identidade, ação e memória dos grupos sociais formadores de nossa sociedade e as perdas humanas e materiais impostas pela pandemia, o Ginásio do Ibirapuera – usado como hospital de campanha - surgiu com força como mais um caso de dificuldades. Ameaçado de demolição, o Ginásio resistiu pela ação de diversos grupos sociais, ressoando com seus sentidos múltiplos: o esporte, a arquitetura moderna, a memória dos eventos culturais e da sociabilidade de lazer na cidade de São Paulo, marco visual da paisagem e da memória urbana. As *hashtags* “ibirapuera é nosso” e “sos ibirapuera” tomaram as redes e as lutas pela preservação do Ginásio transbordaram para além de São Paulo. O parecer que passo a desenvolver, por mim aceito por dever de ofício e com muita convicção, por razões que espero explicitar no parecer que se segue.

Agradeço a Olivia Buscariolli e Anderson Sá, respectivamente, a Coordenadora Técnica e o responsável pelo processo na Superintendência do Iphan em São Paulo, pela visita técnica em outubro de 2024, e pela coragem de seguir com os propósitos do patrimônio cultural em São Paulo, além da sempre disponibilidade ao diálogo. Ao Presidente do Iphan Leandro Grass e ao Depam, nas pessoas de Andrey Schlee e Vanessa Pereira, pelo encaminhamento que fez o processo chegar até aqui, bem como a Leila Ollaik, pela paciência. A Marina Pio, Dalva Thomaz, Paulo Garcez, Joana Mello, Stella Da Dalt e Elisabete Mitiko pelas informações sobre o caso. Ao Grupo de Patrimônio do IAB-SP que tem no caso um papel singular e de destaque, especialmente a Silvio Oksman, seu coordenador à época do pedido de tombamento do Ginásio, e aos colegas do grupo, pelas muitas superações patrimoniais que vivemos juntos, das quais este processo também faz parte. A Christina de Castro Mello, arquiteta que cruzou meu caminho com alegria, pela inspiração e documentos. E a Nivaldo Andrade, pelo espaço de confiança e pelo Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio, que catalisou esforços de preservação durante a pandemia.

Esporte, metrópole e celebração: o Conjunto Desportivo na história nacional

Em 1954 a cidade de São Paulo celebrou seu quarto centenário. Na euforia nacional de meados do século XX, a cidade industrial, símbolo das modernidades econômicas e culturais no país, programou as comemorações de aniversário. Um dos presentes para a cidade foi um parque público, como nos lembra Simone Scifoni. A área livre e as edificações do Conjunto Esportivo estão imbricadas na história desta porção da cidade, do parque e das comemorações do quarto centenário de São Paulo, às quais se entrelaçam a história social e política no Brasil, nas suas relações com o esporte.

A história começa com a preservação de um “vazio” na gleba da Chácara do Ibirapuera, salvo do loteamento para uso público. Segundo Ana Barone, estes terrenos eram áreas devolutas tornadas públicas em 1891, por cessão do Ministério da Agricultura ao município de São Paulo, parte da antiga Chácara do Ibirapuera. E foram doados ao município na década de 1920 com a destinação de um parque, às quais se somou a área onde está o Complexo Desportivo do Ibirapuera, formando um terreno em forma de um “V” que até seus limites no que hoje é a área do exército, na divisa com a Mancha dos Bombeiros. Os mapas e plantas da Comissão do IV Centenário mostram claramente estes limites.

Até o começo do século XX o local onde está o Ginásio era a Várzea do Rio Caaguaçu, como sua toponímia tupi-guarani, uma área de “mata grande”. Nos anos 1930, chamada por

“Invernada dos Bombeiros”, com terrenos pantanosos onde eram criados bois, para o uso como tração animal pelo Corpo de Bombeiros, ou para o abate no Matadouro Municipal, na mesma região. Junto com a Várzea do Ibirapuera, formava um conjunto de terras públicas que foram longamente disputadas até virarem o Parque do Ibirapuera. Os longos anos para a drenagem e implantação da área foram gastos com a discussão sobre os modelos e formas de parque. No final da década de 1940, ganha impulso a proposta de um parque metropolitano, que tomou contornos finais com a aproximação dos 400 anos de fundação de São Paulo.

O momento da metropolização, com explosão demográfica e acelerados investimentos imobiliários, foi a oportunidade de criação do parque que, segundo Regina Meyer, foi uma inflexão na história da cidade. Definido a partir de sua condição de metrópole, o parque representava, também, a euforia celebrativa da articulação entre desenvolvimento e modernidade de meados do século. A proposta de agenciamento do espaço urbano propunha um conjunto de equipamentos esportivos, culturais e cívicos na porção de cidade nos limites da expansão urbana dos bairros de classe média e alta.

A Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, encarregada dos festejos, foi liderada pelo colecionador de arte e industrial Francisco – conhecido por Ciccillo - Matarazzo, em meio a muitas disputas, como mostram os trabalhos de Fabiano Lemes e Ana Barone. Ligado ao mundo das artes e fundador do Museu de Arte Moderna de São Paulo – Matarazzo dá a tônica deste espaço que seria um parque, mas singularmente ocupado por um imenso conjunto de edificações e caminhos. Estes eram, nas palavras de Fernanda Curi, evidências monumentais da modernidade. A festa seria grandiosa, e o lugar das celebrações, nada menos que um parque com dimensões da escala da cidade que mais crescia a sul do Equador.

A programação do Centenário foi bem diversificada. Pesquisas sobre o tema mostraram que o espectro de realizações foi para além do cultural e recreativo, incluindo o religioso (como nas pesquisas de João Khun) e o esportivo, que nos interessa para este caso de tombamento.

Do ponto de vista urbanístico e arquitetônico, havia muita pressa, e a arquitetura moderna brasileira, a essa altura já reconhecida internacionalmente, ganhou protagonismo. Matarazzo, vinculado aos arquitetos paulistas do grupo do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, seção São Paulo, como mecenas da arte moderna, associou-se aos modernistas. O Instituto era dominado por arquitetos deste grupo, que esteve com Ciccillo na criação do MAM em 1948, e a parceria continuaria com o Centenário. Entre muitas voltas do caso que não cabe desenvolver aqui, o carioca Oscar Niemeyer foi, em 1951, designado o responsável pelo grupo que desenvolveria o projeto. A primeira versão com a implantação dos pavilhões foi apresentada em 1952, e a versão final em 1953. Além dessas, como discutiu Paulo Garcez,

completavam o conjunto do parque presenteado a São Paulo por seu aniversário uma série de obras escultóricas que faziam menção celebrativa à história de São Paulo: o Monumento às Bandeiras e o Obelisco da comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

E aqui, então, entram os terrenos do rio Caaguaçu, onde está o Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães. Como se vê no projeto final do parque, estavam presentes um ginásio e uma pista de corrida, mais ao norte. O terreno estava originalmente destinado à Escola de Educação Física da USP, mas foi em 1943 cedido pelo Estado à Municipalidade para a destinação de Ginásio e Velódromo públicos. Por disputas na concepção, ficou vazio até a oportunidade do centenário.

Para entender o lugar do Conjunto Esportivo na história do esporte nacional é preciso recorrer a Rodrigo Millan que em sua brilhante tese de doutorado mostra a centralidade dos esportes nas cidades latino-americanas na primeira metade do século XX. Cunhando o termo “urbanismo esportivo”, o cientista social chileno discute o lugar de grande importância que os eventos esportivos, os espaços de prática, as associações e as organizações políticas esportivas tiveram na construção de modernidades das cidades da América do Sul. Para ele, “o esporte foi um impulso modernizador das cidades sul-americanas, das práticas urbanas e das representações sobre as sociedades metropolitanas da primeira metade do século XX”. Como outras pesquisas também mostraram, corpo, saúde e cidade associaram-se de formas diversas: no uso da praia e dos parques, no futebol nas várzeas, na natação e remo nos rios e mares, e, finalmente, nos espaços destinados aos esportes, como ginásios, piscinas e estádios de futebol. Vários foram os espaços destinados aos esportes edificados neste período, como o Estádio do Pacaembu em São Paulo (1940), o Estádio Nacional de Santiago (1945 - um difícil lugar de memória da ditadura militar naquele país) e o Estádio do Maracanã no Rio de Janeiro (1951).

Seria de esperar, portanto, que o IV Centenário de São Paulo e o seu parque metropolitano tivessem espaços especialmente reservados ao esporte. Esta proposta esteve associada à fase de internacionalização do esporte paulista na realização de campeonatos mundiais e jogos pan-americanos e sul-americanos, que demandaram novas estruturas em diversas modalidades (basquete, vôlei, remo, ciclismo, atletismo, boxe, natação, esgrima, tênis, entre outras). Em época de grande visibilidade e realizações esportivas, o festejo foi oportunidade de construção de espaços mais adequados e à altura da grandiosidade almejada, cuja agenda esportiva coroaria, uma série de eventos organizados pelas federações esportivas de São Paulo. Originalmente conjugada ao parque do centenário, o ginásio e o velódromo completavam os equipamentos construídos para a celebração, em que o esporte tinha lugar de destaque.

O calendário esportivo do IV Centenário foi organizado pela Divisão Estadual de Educação Física e Esportes - DEESP e anunciado em 1951. Incluía mundiais masculinos de basquete e voleibol, pan-americano de ciclismo, latino-americano de boxe, sul-americano de atletismo, natação, esgrima e tênis, feminino de basquete, além da já tradicional Corrida de São Silvestre. Outras propostas se somaram ao calendário, como as dos campeonatos sul-americano de hóquei e patinação, remo, o grande prêmio de Interlagos, a Volta Ciclística do Atlântico, as provas hípicas e os XII Jogos Universitários. Uma agenda repleta, que demandaria novos espaços a serem viabilizados em curto espaço de tempo; afinal, o centenário era o mote dos recursos. O Ginásio para o público de 20 a 30 mil pessoas seria o epicentro do esporte dos festejos e, para além disso, congregaria a vida esportiva, cultural e política da metrópole, como em outras cidades do mundo, já que o Pacaembu da década de 1930 não comportava mais a dimensão da cidade.

O DEESP já estava responsável por sistematizar regulamentos e regramentos do esporte no Estado desde o começo da década de 1940, além de promover a construção de novos equipamentos demandados por este *boom* esportivo. A Piscina Coberta da Água Branca era um exemplo e modelo das suas realizações. Projetada em 1948 por Ícaro de Castro Mello, foi a primeira piscina aquecida e coberta de São Paulo, com capacidade para mais de quatro mil pessoas. Inaugurada em 1951, integraria os espaços do centenário, juntamente com o alojamento de atletas, contíguo à piscina. A piscina olímpica seguia os parâmetros esportivos e foi a primeira grande obra moderna construída pelo Estado de São Paulo. Segundo Yves Bruand, no clássico livro sobre história da arquitetura brasileira, a piscina “é uma obra-prima de funcionalidade que desemboca numa brilhante criação do espaço interno, traduzido fielmente no aspecto externo do edifício”.

Ícaro de Castro Mello estava vinculado ao setor de arquitetura do DEESP desde inícios da década de 1940. Na Divisão era responsável por sistematizar parâmetros, normas de dimensionamento e especificações técnicas e de materiais para os espaços esportivos nas diferentes modalidades, além de fazer projetos arquitetônicos. A associação entre esporte e arquitetura vinha da sua dupla atividade como engenheiro-arquiteto e atleta. Não bastasse a prática profissional como arquiteto, teve carreira como esportista consagrado. Foi campeão paulista, brasileiro e sul americano de salto em vara e representou o Brasil nas Olimpíadas de Berlim de 1936. A singular condição foi articulada em inúmeros projetos de espaços para as diferentes modalidades esportivas, que, como pudemos mostrar, eram uma crescente demanda da cidade na primeira metade do século XX. Para a historiadora da arquitetura Joana Mello, raros foram os casos de arquitetos no Brasil que se especializaram em um tipo de arquitetura.

A singularidade da trajetória do arquiteto-atleta, da Piscina Coberta da Água Branca, passando pelo Ginásio e Velódromo do Ibirapuera, se constituirá, também por essa dedicação aos programas públicos e privados para os esportes, nos inúmeros espaços que projetou e viu construídos de “ginásios, piscinas, clubes em todas as partes do Brasil (...) e até no Peru”, ainda nas palavras de Bruand.

Ícaro pertenceu à primeira geração de arquitetos modernos paulistas. Formado engenheiro-arquiteto pela Escola Politécnica da USP em 1935, teve atuação intensa na arena pública da arquitetura, mas também nas lutas pela renovação e regulamentação profissional. A prática da arquitetura como campo de projetos firmava-se no Brasil daqueles anos, e a regulamentação foi uma longa luta de delimitação do campo e defesa profissional que estava em estruturação. Os cursos de arquitetura eram criados, desvinculados das escolas de engenharia ou de Belas Artes, e a criação do IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil, fundado no Rio de Janeiro em 1921 e, segundo Paula Dedecca, como instituição fundamental na estruturação da profissão. A decisão de fundar uma seção paulista do IAB foi tomada pelo grupo de arquitetos vinculados ao movimento moderno em São Paulo em 1943, da qual Ícaro foi um agente importante na luta profissional, exercendo o cargo de Diretor entre 1956 e 1961.

No Rio de Janeiro, Santiago do Chile, Buenos Aires ou São Paulo, projetadas ou não, a partir de grandes eventos esportivos, as edificações foram oportunidades para o campo da arquitetura de organização profissional e sistematização de ideias e práticas desde as primeiras décadas até meados do século XX. E a carreira de Castro Mello ganhou impulso neste começo de década de 1950, quando também foi professor de projeto na FAU-USP, conciliando uma agenda cheia de projetos esportivos (Ginásios de Sorocaba e Ribeirão Preto, Esporte Clube Sírio, Centro de Práticas Esportivas da USP, os estádios do Clube Guarani, de Campinas, e do Clube Atlético Mineiro - ambos feitos em parceria com Oswaldo Corrêa Gonçalves e anunciados em 1948), além da atuação institucional no IAB.

A encomenda do Ginásio do Ibirapuera, portanto, se deu a partir de sua atuação no órgão público dedicado ao esporte, cujo Diretor Sylvio Padilha fora designado coordenador da programação esportiva do centenário e era também, assim como Ícaro, atleta olímpico. Entre muitas idas e vindas, o Ginásio teve uma primeira versão de projeto em 1951, com uma agenda de inauguração prevista para 1954. Como mostra o minucioso e qualificado parecer técnico do arquiteto da Superintendência do Iphan em São Paulo, Anderson Sá, essa versão sofreu alterações a partir da decisão tomada em 1952 de construção, também, de uma pista de ciclismo, que nas dimensões técnicas necessárias só existia na América Latina na cidade de Buenos Aires, no famoso Luna Park. O Ginásio seria a sede do basquete, voleibol, boxe e hóquei, enquanto o

Velódromo seria a sede do grande torneio internacional de ciclismo. Os setores administrativos da Federação Esportiva ficariam no novo edifício do velódromo, que implicou na reformulação da proposta por Castro Mello, cuja versão final já aparece nas plantas do Parque do Ibirapuera. Mesmo com dificuldades no cronograma, redundando em atrasos na inauguração muito depois dos festejos em 1956, na origem, o conjunto esportivo, ainda que no canto do parque, esteve presente no projeto e anúncio do parque e do centenário de São Paulo. Mas essa é apenas uma parte da história deste lugar, que após inaugurado, teve grande apropriação social.

O Ginásio tinha a escala da metrópole da América Latina, com a monumentalidade da forma pura, de cerca de 100 metros de diâmetro e a altura aproximada de um edifício de 13 pavimentos. No aspecto urbano, a sua cúpula dialogava com a da Oca do Ibirapuera de Niemeyer e ambas, em contraste com a verticalidade do Obelisco, formam implantação de grande relevância estética, como mostrou o parecer de Renato Anelli para o tombamento estadual. A escala monumental do ginásio com a cúpula em destaque integra as concepções do movimento moderno - que aparecerão também em Brasília - enfatizando o papel do Estado e do poder público por meio de grandes obras.

A estrutura circular com as arquibancadas em concreto e a cobertura para vencer o vão, em estrutura metálica pioneira, fornecida pela Companhia Siderúrgica Nacional, indústria do nacional-desenvolvimentismo, cuja relação com a arquitetura estava presente em outras construções do Parque e fazia parte das demonstrações da capacidade técnica da indústria nacional. Os desafios técnicos e as dimensões da espacialidade interna e externa do ginásio foram muito divulgados à época como singulares e inovadores, corroborados, em seguida, pela história da arquitetura, que indicou a inovação e os desafios na solução da cobertura.

A grande dimensão do ginásio para 20 mil espectadores e os desafios técnicos da construção, depois um acidente com o anel central ao final da construção em 1954, associada a questões de disputa do terreno com a Escola de Educação Física, retardaram a inauguração. Ainda que o Velódromo tenha ficado pronto a tempo do centenário, Rodrigo Millan mostrou que as celebrações esportivas previstas para o IV Centenário fracassaram fragorosamente. Do muito previsto, pouco foi realizado, por razões diversas.

Mas este não foi, contudo, um fracasso do espaço do Conjunto Esportivo. Muito ao contrário: a construção prosseguiu e foi inaugurada em janeiro de 1957, no aniversário da cidade e a repercussão entre os meios jornalísticos, esportivos e arquitetônicos foi grande, mas não maior que o uso que o espaço e destaque que logo passou a ter.

Se do ponto de vista estético, urbanístico e histórico a relevância já foi abordada na concepção deste lugar, são os seus usos e apropriações sociais que lhe dão a camada de

significado no presente e justificam, segundo os preceitos do Artigo 216 da Constituição Federal, a deliberação como patrimônio nacional. Foram inúmeros os campeonatos esportivos (sobretudo de boxe, vôlei e basquete), jogos, espetáculos de música, teatro, patinação, festejos natalinos, dança, comícios, congressos. Espetáculos das multidões na metrópole, realizados sucessivamente e com muito sucesso, mesmo na atualidade, como pudemos comprovar na vistoria realizada em outubro de 2024.

O valor não se encerra na arquitetura do Ginásio e nos aspectos técnicos ou estéticos, nem mesmo históricos. Foi no seu transcurso, com transformações, atualizações e disputas, que se consolidou como patrimônio a ser preservado, nas suas apropriações, mudanças e vivências. O velódromo, por razões de normas técnicas, deixou de ser utilizado como tal e em 1966, tornado pista de atletismo por Ícaro de Castro Mello, junto com nova arquibancada. A adaptação do velódromo estava acompanhada da construção de um conjunto aquático, inaugurado em 1968. O projeto para as piscinas, elaborado também no interior dos órgãos públicos, no mesmo DEESP, por Nestor Lindenberg que ingressou como arquiteto do órgão em 1958, especializando-se na arquitetura esportiva, em parceria com Arnaldo Tonissi. Ambas intervenções foram inauguradas em 1968, dez após a estrutura original, e mostravam o vigor do espaço esportivo, que era compartilhado, também, com a Escola de Educação Física da USP, transferida para o Campus em 1975. O diálogo formal das estruturas das arquibancadas do conjunto aquático e da pista de atletismo denotam a tentativa de articulação entre os diferentes espaços.

O conjunto recebeu, então, o nome pelo qual o conhecemos hoje, adicionando-se mais uma estrutura esportiva em meados da década de 1970. Com a consolidação da área como epicentro do esporte na cidade, demandou-se um novo ginásio poliesportivo, assinado por Alfredo Zanussi em 1975, chefe do departamento técnico do FUNDUSP - Fundo de Desenvolvimento da Universidade de São Paulo, responsável pelas obras da Cidade Universitária. Em estrutura de concreto armado, com iluminação zenital e sistema de ventilação pelas paredes laterais, formalmente associa-se às arquiteturas do Campus, com soluções similares.

Na década de 1960, a área verde desta porção do parque onde está o Conjunto seria novamente transformada, com porções retiradas a norte pelo Quartel do Comando do Sudeste do Exército e pelo 8º Batalhão da Polícia do Exército e a sul, na divisa com o parque, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O lago junto ao Ginásio foi drenado para receber a sede da Assembleia, em projeto selecionado por concurso público realizado pelo IAB-SP em 1961 e inaugurado em 1968. Essa seria uma separação importante do conjunto, ainda

mais definitiva com o projeto do Quartel das Forças Armadas. O Exército entrou na história urbana desta parte da cidade em 1932, na Revolução Constitucionalista, quando ocupou uma parte, à qual foi acrescida uma nova área de 120 m² a norte do Ginásio do Ibirapuera. Parte dos terrenos da Invernada dos Bombeiros - integradas à área pública desde 1926, conforme as bases cartográficas - foi retirada da gleba do parque, segundo Ana Barone, sob protestos do prefeito à época, Paulo Duarte. O fato é que a área conviveu estes anos todos com sucessivos assédios ao patrimônio público nas porções de terras destinadas ao parque.

Como estudou Victor Próspero em excelente tese de doutorado, no final de 1964 o Exército solicitou a construção de um prédio novo numa parte da área, no que seria a zona militar do Ibirapuera, que foi selecionado por concurso público pelo IAB-SP em parceria com o Ministério da Guerra. O projeto selecionado era de autoria dos então jovens arquitetos - alguns dos quais filiados ao Partido Comunista Brasileiro - Paulo de Mello Bastos, Léo Bomfim Jr, Oscar Arine, Ubirajara Ribeiro e Paulo Souza e Silva. O quartel em concreto armado, tem volumetria bastante discreta, baixa, sem interferir na monumentalidade e visualidade do Ginásio. A estratégica discrição visual era oposta à ênfase do poder do regime militar instaurado pelo Golpe de 1964 e recrudescido no ano que foi inaugurado, 1968. No mesmo ano, logo após o AI-5, o quartel aberto e sem muros, foi alvo de ataque pela VPR - Vanguarda Popular Revolucionária. Teve a segurança reforçada, com a construção de infraestrutura no entorno, como os muros que cercam parte do terreno, nova iluminação e calçadas promovidas pelo prefeito Paulo Maluf. No ano seguinte, o II QG do Exército do Ibirapuera instaurou a Operação Bandeirantes, um corpo centralizado e clandestino da polícia militar, na vizinhança do quartel, no casarão da Rua Tutoia, um lugar de difícil memória da ditadura civil-militar. Os arranjos urbanísticos da área, que deixavam visíveis os outros monumentos do Ibirapuera, constituíram também uma importante esplanada, estratégica para os desfiles e paradas militares, que ganhavam cada vez mais importância no regime militar.

Vivendo de muitas competições esportivas e ampliações na década de 1970, a construção de sua obsolescência começou no final da década seguinte. As críticas de sua inadequação foram ganhando força e a proposta de renovação concretizou-se décadas depois, com a proposta de candidatura de São Paulo para sediar as Olimpíadas de 2012. Estruturou-se o Concurso de Ideias para Modernização do Complexo Esportivo realizado em 2002-2003 promovido pelo IAB/SP em parceria com a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Governo do Estado de São Paulo. O edital tinha como base a modernização do complexo quase cinquentenário, com explícitas indicações do valor histórico do projeto original, cujas características deveriam ser preservadas. Não se previa, em nenhum momento, a demolição.

Vencido pelo escritório de Hector Vigliecca, o projeto de readequação do espaço nunca foi executado. Obras de maior ou menor porte aconteceram em 2005 e 2011, sem consideração ao vencedor do concurso de ideias. As propostas de privatização e de parcerias do espaço esportivo foram e voltaram até firmarem-se em 2017, quando veio a público a intenção da concessão por 30 anos do Conjunto Esportivo pelo Governo do Estado. O que era ainda uma ideia, ainda que amplamente divulgada pela imprensa, ganhou forma, imagem em 2020 com projeto que mutilava a materialidade do bem cultural, e, logo, as memórias de que é guardião.

E, assim, a patrimonialização se impôs.

Das agruras de um bem cultural moderno e de sua patrimonialização

O processo de preservação do Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães tem, para os tempos da preservação no patrimônio, uma curta duração, ainda que muito complexa e repleta de tensões. A sua possível conclusão no prazo de cinco anos - do pedido à apreciação pelo Conselho - é a expectativa de encerramento de processos de pedido de tombamento no Iphan, de acordo com Carta de Serviços ao Cidadão. E como o processo permite compreender, o Iphan agiu muito rapidamente para fazer o tombamento emergencial, garantir a preservação legal e assegurar a valoração que impedisse a sua demolição.

As notícias de que o Ginásio do Ibirapuera estava ameaçado por um projeto de renovação arquitetônica chegaram à imprensa no segundo semestre de 2020. A divulgação de imagens do novo complexo ganhou imediatamente repercussão negativa entre arquitetos e arquitetas e boa parte da classe esportiva, dada a extensão da descaracterização a ser viabilizada por um projeto de privação de áreas públicas, a exemplo de outros espaços da cidade. As imagens de um “novo e modernizado” conjunto proposto pelo Governo do Estado de São Paulo, feriam a materialidade do espaço, mas, também, a concepção de origem e o que sustentou por mais de 60 anos: um lugar público para as práticas esportivas, de formação de atletas e palco de inúmeras competições do esporte nacional e internacional, e de eventos culturais que estavam na memória social da cidade. Como bem indicou Mônica Junqueira, não se tratava “apenas” de ferir a memória de um espaço importante - o que seria em si muito grave - mas de destruir um espaço público para “ensino persistente e continuado de modalidades olímpicas”, formador de atletas e, mais do que isso, de milhares de praticantes anônimos, acolhidos para as práticas de modalidades variadas, do atletismo à esgrima, em tardes lotadas e agitadas no espaço, como relatou com emoção das lembranças, Olivia Buscariolli em nossa vistoria.

O Grupo de Patrimônio do IAB-SP, então coordenado por Silvio Oksman, sucedendo a Nadia Somekh, composto por Mônica Junqueira, Sabrina Fontenele, Eneida de Almeida, Marianna Boghosian, Renato Anelli, Sarah Feldman, Raquel Schekman e eu mesma, imediatamente mobilizou-se com os caminhos deste projeto e com destruição do bem cultural. A preocupação decorria da atuação nos conselhos de preservação estadual e municipal em São Paulo, nos quais o IAB tem assento, em que os projetos de privatização e renovação do Parque do Ibirapuera e do Estádio do Pacaembu, apresentados em diversas vezes, mostravam os desacertos destas soluções para o patrimônio. A transformação material com apagamentos de suportes memoriais, eram evidentes. Da demolição do tobogã da geral ao desventramento das arquibancadas no Pacaembu, passando pelos quiosques comerciais e descumprimentos de toda ordem pela concessionária no Parque, eram todos indícios concretos das ameaças ao Complexo Esportivo Ibirapuera, comprovadas pela documentação de aprovação de projetos que analisávamos a partir de nossos assentos nos conselhos de patrimônio.

As imagens de ampla circulação indicavam a reconversão de uso para entretenimento e gastronomia, com hotel, *flats*, escritórios e lojas, além de transformar o Ginásio em Arena. Como mostra o excelente parecer da arquiteta Dalva Thomaz do Departamento do Patrimônio Histórico em São Paulo, a proposta de reconversão vinha da gestão do governador Geraldo Alckmin, e ganhou impulso na gestão de João Dória com as concessões e privatizações em espaços públicos, já citados. O Condephaat - Conselho Estadual do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Artístico de São Paulo foi o primeiro a agir, abrindo processo de tombamento em 2017.

Na busca por um “legado olímpico” dos grandes eventos esportivos que o Brasil sediou nas duas primeiras décadas do século XXI (Olimpíadas, Jogos Pan-Americanos e Copa do Mundo) os espaços construídos ao longo do século passado na modernização e democratização do esporte na América Latina, como estudaram diversos trabalhos, foram seriamente afetados, mutilados, demolidos, elitizados, perdidos. O Estádio da Fonte Nova na Bahia, o Maracanã, o Maracanãzinho e o Estádio Célio de Barros no Rio de Janeiro, o Pacaembu, Palestra Itália e Parque Anhembi em São Paulo, entre tantos outros ginásios, piscinas, estádios, que são exemplos eloquentes dos apagamentos memoriais e do pequeno papel que as políticas de patrimônio exerceram neste contexto. O caso do Maracanã – cujas transformações foram objeto de muita discussão neste Conselho há mais de uma década - foi alerta para as transformações nocivas à materialidade e memória de espaços de maior significância cultural.

O fenômeno da “arenização”, estudado por Mariana Mandelli para o Parque Antártica (agora Allianz Parque), decorreu dos megaeventos esportivos e das práticas de consumo ligadas

ao esporte, e vem transformando as sociabilidades históricas e presentes destes locais. Como escrevi com Simone Scifoni em 2020, o projeto para a “Arena Ibirapuera” procurava viabilizar a privatização do conjunto esportivo com a construção de novas estruturas com a finalidade imediata de gerar lucro ao setor privado. Travestida de necessidade premente de modernização, a arenização implicava na destruição do bem cultural como projeto arquitetônico e política pública. Apagavam-se, assim, os direitos sociais de cultura, esporte e lazer. Em entrevista para a Rádio USP em novembro de 2020, a artista visual e docente Giselle Beiguelman foi precisa: “eles [os edifícios esportivos] fazem parte da história do Parque do Ibirapuera, em diálogo com as áreas que têm uso natural e cultural (...) o projeto de concessão elaborado pelo governo do Estado desconsidera tudo isso: arquitetura, valor simbólico, inserção urbana”.

A mobilização e indignação dos atletas, usuários do cotidiano deste patrimônio cultural, veio com força. No encontro virtual “O futuro do Ginásio do Ibirapuera: uma discussão urgente”, realizado pelo IAB em 17 de novembro de 2020, a arquiteta e esgrimista Maju Herklotz – que teve papel central nas mobilizações pela preservação - do movimento “Esporte pela Democracia” relatou com precisão do lugar de importância que o espaço e as políticas públicas que ali aconteciam teve para a formação de atletas de várias modalidades, relatando particularmente como o Estádio Mauro Pinheiro acolheu atividades de excelência do esporte no Brasil, ajudando a formar e projetar atletas nacionais. Não se negavam as possibilidades de atualização do espaço, mas que fossem feitas com respeito à sua condição de bem cultural e a seus valores.

As manifestações pela preservação foram se somando, e, em 6 de dezembro de 2020, ainda em período pandêmico e mesmo antes da vacina no Brasil, atletas de modalidades diversas abraçaram o Conjunto (#abraçoibirapuera #abraçovirtual), como símbolo do afeto, apreço e forma de luta. As falas na mídia reverberaram a memória e a história do lugar:

“No Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães foram forjadas dezenas de medalhas olímpicas, pan-americanas e mundiais para o Brasil, fazendo do local protagonista de nossa trajetória esportiva...” (Adriana Mendes, Revista Forum, 5/12/2020)

“Vamos abraçar o Ibirapuera e usar todas as formas legais para evitar sua destruição. O que eu quero mesmo é o seu tombamento como patrimônio cultural. Não vamos deixar que destruam o que já temos para construir o que poucos irão utilizar. (...) O Comitê Olímpico do Brasil entende que o Complexo Esportivo do Ibirapuera cumpre papel fundamental no esporte brasileiro tendo sido, historicamente, local de treinamento e competição para inúmeros grandes

atletas de nosso país em diversas modalidades." (Demétrio Vecchioli, na Coluna "Olhar Olímpico", Uol, 9/12/2020)

No abaixo assinado encaminhado ao Iphan na ocasião do pedido, que hoje conta com cerca de 80 mil assinaturas, diversas são as manifestações de apoio: "Este lugar é onde inspira milhões de jovens talentos a descobrirem e se superarem em suas vidas"; "Preservar o Ginásio do Ibirapuera e o complexo todo é fundamental para a memória do esporte brasileiro"; "O Ibirapuera faz parte da alma do esporte olímpico brasileiro".

As projeções nas empenas de edifícios e os *cards* das redes sociais divulgaram amplamente a campanha pela preservação. Mesmo com as manifestações da sociedade civil, o processo de tombamento apreciado pelo Condephaat, indeferiu o tombamento, em reunião *online* do conselho em 30/11/2020. O parecer do Conselheiro Relator Renato Anelli era amplamente favorável, com consistentes pareceres técnicos de Silvia Wolff e Toni Zagato que o indicavam como bem cultural presente no coração da população da metrópole. O Conselho do Estado de São Paulo havia se transformado no que Antônio Augusto Arantes havia denunciado como um Conselho de Governo, progressivamente desmontado, chancelador das decisões políticas, em prejuízo da identificação, proteção e valorização do patrimônio. Não é o caso deste Conselho Consultivo, cuja composição com representações sociais na presente gestão deve ser louvada.

Desta forma, com indignação e diante do descaso e preocupação com o patrimônio, o pedido de tutela legal chegou ao Iphan por meio da sociedade civil no começo de dezembro de 2020. O Iphan respondeu com presteza e o processo tramitou rapidamente entre a Superintendência de São Paulo e o Depam em Brasília, cuja troca de ofícios denota a clara preocupação com o bem cultural por parte dos técnicos da Instituição. Aqui vale um louvor às dificuldades enfrentadas pelos técnicos naqueles tempos, que seguiram dando sentido e continuidade à missão institucional. Carolina di Lello, Ronaldo Ruiz, Anderson Sá, Sandra Corrêa, entre outros, que emitiram pareceres técnicos favoráveis ao prosseguimento dos estudos de tombamento, com base nos valores nacionais e na urgência e repercussão que o caso demandava. Em que pese a disputa política do período, o processo teve encaminhamento adequado para a deliberação emergencial pelo tombamento do ginásio e do conjunto esportivo sustentando-se nas bases de conhecimento técnico-científico produzido historicamente pelos especialistas do campo do patrimônio cultural. Mesmo com os desmontes, os técnicos persistiram.

A decisão de proteger o Conjunto em caráter de urgência baseou-se, segundo a Nota Técnica de Anderson Sá de 19 de março de 2021, no risco da integridade do bem: “considerando as dimensões do conjunto, e as imagens ilustrativas já divulgadas sobre o chamado ‘Ibirapuera Complex’, fica claro que seria necessário demolir partes do conjunto para se construírem novos equipamentos e uma arena.” Os tombamentos em caso de urgência, segundo a Portaria 11/86, podem dispensar a instrução, e o processo teve andamento.

Enquanto se iniciava o processo no Iphan, a justiça de São Paulo concedeu em dezembro de 2020 liminar suspendendo o Edital de Concessão do Conjunto, em ação popular assinada por diversos atletas ligados ao Esporte pela Democracia e por arquitetos e arquitetas mobilizados pelo caso a partir do IAB, que tem uma relação importante com a história da luta pelo bem cultural, fundamentando a ação e articulando a sociedade civil, para além dos saberes técnicos da arquitetura.¹ O parecer da juíza Liliâne Hioki, baseado nos dados da ação, era claro em relação às ameaças à materialidade do bem:

“E, ao que se percebe, a concessão pretendida parece transformar uma das poucas áreas públicas destinadas a práticas esportivas e de lazer em centro comercial, primordialmente, e, secundariamente, área para esportes. Destruir-se-á todo o Complexo Aquático e o Estádio para dar lugar a um hotel e um centro de compras, sem contar que o Ginásio será convertido em espaço para restaurantes e centro comercial. Haverá, por certo, a construção, prevista, de uma 'arena multiuso', cuja primordial destinação assemelha-se a uma "casa de espetáculos" e uma pequena 'área para atividades esportivas', porém, perde-se a principal destinação do Complexo e toda a história arquitetônica do projeto original.”

Com a licitação suspensa pelo judiciário e o tombamento emergencial realizado pelo Iphan em 3 de novembro de 2021, o processo teve prosseguimento. O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas e da Secretaria de Esportes, impugnou o tombamento na qualidade de “titular do direito de uso do imóvel e responsável pela construção e manutenção das instalações e equipamentos existentes na área”. O parecer técnico da Procuradoria Jurídica de 06 de maio de 2021 de Estela Vilela Gonçalves, rebate os argumentos,

¹ Assinavam o velocista André Domingos, a esgrimista Maria Julia Herklotz, o nadador Ricardo Prado, a jogadora de vôlei Vera Mossa, Eduardo de Castro Mello, Silvio Oksman, Ana do Amaral Mesquita, Ana Lanna, André Domingos da Silva, Carlos Alberto Ferreira Martins, Christina de Castro Mello, Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato, Fernando Augusto Dias Scavasin, Fernando de Mello Franco, Igor Tamasauskas, Joana Mello, José Lira, Kenarik Boujikian, Luísa Weichert, Luiz Belluzzo, Marcos Acayaba, Marta de Souza Sobral, Mônica Junqueira, Nilce Aravecchia Botas, Nivaldo Andrade Junior, Renato Janine Ribeiro e Silvana Rubino.

reforçando a legitimidade e o valor do bem cultural como patrimônio nacional, chamando a atenção para uma importante discussão conceitual que estava erroneamente apresentada na argumentação da impugnação. A de que, “em tempos recentes” (sic), a pressuposta monumentalidade dos bens culturais foi substituída pelo conceito de referência cultural, prestigiado pelo artigo 216 da Constituição. Combatendo, no meu entendimento, argumentos comuns nos pareceres contrários à preservação legal do bem, usados recorrentemente quando se trata de expansão dos cânones: o da suposta vulgarização e desvio de finalidade do instituto do tombamento.

O “possível valor nacional” estava indicado pelos pareceres técnicos e a ameaça concreta à integridade física do bem antes que os cinco anos esperados para a conclusão dos processos de tombamento no Iphan, exigiram a proteção legal em caráter de emergência, cumprindo as atribuições legais do Iphan. As decisões a partir de então seriam tomadas com a anuência do órgão de preservação, reiteradas pelos pareceres técnicos de Carolina di Lello e Guillermo Gonçalves, procurador geral do Iphan.

O estudo técnico de Anderson Sá indica pela preservação do bem cultural como testemunho da arquitetura esportiva no Brasil, concluído em fevereiro de 2024. Indicou pelo tombamento do Estádio Ícaro de Castro Mello, do Conjunto Aquático Caio Pompeu de Toledo, do Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro e do Ginásio Geraldo José de Almeida, o Geraldão ou Ginásio do Ibirapuera, por seus valores arquitetônicos, históricos, urbanísticos, paisagísticos e, por fim, simbólicos. A argumentação se sustenta nos valores materiais, que são reiterados com a preocupação com a restrita proteção legal de bens culturais ligados ao esporte, que é objeto de atenção dos campos da história e da memória social, bem como do jornalismo, dos museus, clubes e associações.

O Parecer Técnico afirmava os valores históricos, arquitetônicos, simbólicos, urbanísticos e paisagísticos do Conjunto, com o pedido de tombamento das quatro edificações mencionadas, excluindo-se o Palácio do Judô e as Quadras de Tênis, e com a redução da área de entorno vigente desde o tombamento emergencial. Fernando Medeiros, Coordenador de Identificação e Temas Estratégicos do Depam, em fevereiro de 2024, reiterando a indicação do Parecer Jurídico da Procuradora Federal Lucienne Medeiros, nova notificação dos interessados (Município de São Paulo e Estado de São Paulo) diante da exclusão de bens e da alteração da área de entorno, solicitando assim, a justificativa cabível, com o retorno do processo à Superintendência de São Paulo.

A poligonal proposta pela área técnica de São Paulo para o tombamento definitivo alterava o acautelamento emergencial de 2021 que ia, a nordeste, nos limites do terreno doado

ao Município desde os anos 1920 para a sua utilização como parque, e a sudeste, nos terrenos da Assembleia Legislativa de São Paulo. Atenta a essa alteração, em 05 de fevereiro deste ano, a Associação de Moradores da Vila Mariana entrou com ação de impugnação no Iphan, alegando vício de motivação com a mudança do perímetro da área envoltória do Conjunto tal como disposta pela Nota Técnica que embasou o tombamento emergencial em Nota Técnica de 2021 que estabeleceu que novas edificações na referida área não poderiam exceder o gabarito de 15 metros. Alegavam os valores da área como entorno, uma vez que são remanescentes da área livre de edificações doada ao município para a destinação de um Parque Público desde os anos 1940, parte da antiga Invernada dos Bombeiros. Alegavam, ainda, o vício de motivação diante da aprovação pelo Iphan em janeiro de 2022 nesta área de uma edificação com gabarito aproximado de 41 metros, superior ao regramento da envoltória do tombamento emergencial.

A área contígua aos limites propostos originalmente pelo Iphan, denominada Mancha dos Bombeiros, foi tombada pelo município de São Paulo em junho de 2024, a partir da mobilização dos moradores do bairro. Ainda que a demanda social tenha sido parcialmente atendida com o tombamento e reconhecimento dos valores daqueles bens culturais, pois a área proposta era maior do que a protegida legalmente, a luta dos moradores organizados em torno da Associação prosseguiu, e é distinta da pauta da preservação da Mancha dos Bombeiros. Neste caso do Iphan, os atributos patrimoniais em questão são aqueles do entorno do objeto de tombamento pelo Iphan, o Conjunto Esportivo do Ibirapuera, seu vizinho.

Os pareceres técnicos que se seguiram no Processo Iphan reiteraram o entendimento da retirada das construções do Palácio do Judô e das quadras de tênis em razão da ausência de evidências históricas, arquitetônicas e sociais que justificassem a preservação legal. Da mesma forma, reiterou-se o entendimento do entorno reduzido a nordeste, justificado pelos critérios de destaque e visibilidade do bem. Assim, o processo tramitou, chegando ao Conselho em 29 de agosto de 2024. Complementarmente, memoriais referentes aos Processos de Tombamento e da Intervenção em Bem Imóvel (SEI 01506.001670/2022-39) foram protocolados no Conselho Consultivo pela Associação de Moradores e a mim encaminhados por Leila Ollaik em 18 de outubro do presente ano, assinados por Vivian Barbour, advogada da ação. Neste documento estão reiteradas as argumentações em favor da manutenção da envoltória delimitada no tombamento emergencial de 2021, no seu papel de contribuição adjacente à história, visibilidade e fruição do bem tombado, reiterando se tratar da única área remanescente da antiga Invernada dos Bombeiros e do vazio que deu origem ao parque, que ficaria sem nenhuma proteção.

São ponderações e indicações de valores do bem tombado e a ele adjacentes a serem salvaguardados pela área de entorno, sobre as quais encerro o parecer, com a indicação de voto a seguir.

A arquitetura moderna no campo ampliado do patrimônio e os valores do Conjunto Esportivo Ibirapuera

A visita ao Conjunto Esportivo Ibirapuera em 2024 atravessa o coração inquieto, tomado pelas ambiguidades da escala, do apuro formal, e da potencialidade no desenvolvimento do esporte nacional. No ano dos Jogos Olímpicos de Paris, não há como não pensar nas oportunidades perdidas e nos talentos desperdiçados neste momento da história do lugar, em face da sua vívida memória e história no esporte nacional, dos espetáculos de gerações de esportistas, que toda a bibliografia, os instrumentos de tombamentos, os estudos técnicos, as entrevistas, as reportagens, as fotografias e os projetos de arquitetura – salvaguardados no Acervo da Biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP – me informaram no processo de pesquisa e escrita deste parecer. O contraste do vivido com a história é tão grande quanto a imensidão dos espaços do Conjunto Esportivo e de seu lugar tão especial na história do esporte.

A proposta de tombamento, da qual sou amplamente favorável, nos dá a possibilidade de pensar as materialidades no patrimônio para além do cânone da arquitetura moderna. Como referência cultural, apresenta camadas de complexidade e de significados que a sua história lhe conferiu, atravessado por apropriações sociais de grupos que o viveram como público, como atletas, como usuários, como apreciadores.

A arquitetura e o urbanismo modernos estão longamente ligados às políticas de preservação do Iphan, protegidas legalmente desde os anos 1940. Os tombamentos do Ministério da Educação e Saúde Pública e da Estação de Aeroplanos no Rio de Janeiro, da Igreja da Pampulha em Belo Horizonte, ou da Catedral de Brasília são exemplos de proteções realizadas pelo Iphan em suas décadas iniciais, operativas de uma dada história da arquitetura moderna. A articulação com a escrita da história marcou por muito tempo as políticas de preservação nacional ligadas ao “movimento moderno”. Nos anos 1980, com a ampliação das práticas do patrimônio nacional, a partir dos conceitos de referência cultural postos em lei pela Constituição Federal, a centralidade das relações entre sujeitos sociais e suas ações devem ser protagonistas. Entretanto, as proteções aos modernos seguiram, em muitos sentidos,

encapsuladas nos discursos celebrativos da história da arquitetura ou nas biografias de arquitetos. Mesmo que nos últimos anos tenham se expandido tipologicamente os bens protegidos, frequentemente os bens são valorados a partir de atributos que essencializam a materialidade. Até aqui, o lugar do especialista, a partir da argumentação de valor autoral, da avaliação estética e do valor construtivo das obras, corroborado pela crítica especializada, justificaram a relevância dos tombamentos. Entre modernistas da repartição e tombamentos modernos precoces, um mundo de bens culturais resultados dos processos de modernização do Brasil em meados do século XX, segue à espera de patrimonialização e políticas de preservação.

O Ibirapuera nos dá outra oportunidade de valoração. Incluindo a indicação social como premissa, o Conjunto é auspicioso para as políticas de proteção, pois nos permite considerar os processos urbanos, históricos, sociais, nas suas fissuras e tensões. E, sobretudo, tendo em conta a apropriação da vida do bem cultural, está para além do projeto o concebeu. As mobilizações em favor do Ginásio do Ibirapuera expressaram a premissa de que o patrimônio se constitui na relação das pessoas com seus espaços, práticas que são, em si, o patrimônio. As manifestações públicas de atletas, jornalistas esportivos, arquitetos e sociedade civil mostraram a multiplicidade de valores culturais que recaem sobre o lugar.

O equipamento esportivo, além do valor arquitetônico, carrega a memória de grandes eventos esportivos, de shows de música ou apresentações diversas. Ele constitui o patrimônio cultural no sentido dado pelo artigo 216 da Constituição Federal. É suporte de valores múltiplos, sociais, afetivos, formais, além de referência à ação, identidade e memória de diferentes grupos sociais. Por fim, o Ibirapuera contribui, também, para a diversidade tipológica, geográfica e social da arquitetura do século XX protegida nacionalmente, que deve ser expandida.

Diante do exposto, meu voto é amplamente favorável ao tombamento do Conjunto Esportivo Ibirapuera, formado pelo Ginásio Geraldo José de Almeida, Estádio Ícaro de Castro Mello, Centro Aquático Caio Pompeu de Toledo e Ginásio Mauro Pinheiro com a poligonal de entorno originalmente delimitada em 2021, englobando integralmente o lote fiscal SQL 036.138.0391-7 ao noroeste, nos limites com a Mancha dos Bombeiros, e a sudeste nos limites já estabelecidos pelo Parecer Técnico.

A área de entorno, na sua completude, congrega visualmente com o conjunto a horizontalidade e a baixa densidade que predominaram todos estes anos, responsáveis por colocar em destaque a retórica monumental e visual do Conjunto Esportivo Ibirapuera. Além disso, toda a área de entorno é fundamental para a manutenção da ambiência que prevaleceu ao longo de todo o século XX e ainda está presente, contando a história do espaço urbano público, da história social do esporte, do nacional-desenvolvimentismo e do período ditatorial, que

adjacentes aos valores das edificações propostas para tombamento, lhe dão completude. Esta delimitação integral tal como delimitada em 2021 está em acordo com os múltiplos valores que estão no bem cultural Conjunto Esportivo Ibirapuera, que são parte aderente ao bem, parte de sua história, de sua materialidade. A poligonal do tombamento emergencial está em sintonia com os aspectos físicos, culturais, sociais, afetivos, científicos, paisagísticos, mobilizados nos valores do tombamento, complementando-se na qualidade adjacente. Tal área de entorno do Ibirapuera qualificará a proteção dos valores patrimoniais nele identificados, colaborando, por fim, com a função de preservar a qualidade ambiental e paisagística adequadas para a fruição e compreensão do bem protegido e dos valores a ele associados.

A proteção legal pelo Iphan deste bem cultural fará jus à sua história, apontando caminhos auspiciosos para seu futuro.

Este é o parecer.

Flávia Brito do Nascimento

Conselheira Relatora, IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil